

Ano 2012, Edição n.º 2691 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Agosto de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2691 - Crato (CE), Segunda-feira 13 de Agosto de 2012.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0908001/2012-GP
CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de Seminário de Direito Eleitoral, comparecer à OAB Ceara, ao TJ/CE e ainda tratar de assuntos de interesse municipal no Escritório de Assessoria Jurídica, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Ernani Brígido Silva Neto

CPF: 263.196.163-34

Cargo: Procurador Geral

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 13 à 15/08/2012

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1008001/2012
DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzindo pacientes para tratamento em Fortaleza.

Veículo: Gol NUT 3339

Nome: André Hélio da Costa Sousa C.P. F: 820.488.273-49

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 13/08/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: 120,00 (Cento e vinte reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2012.

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Secretária de Saúde do Crato